

ANEXO I

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA, CATEGORIA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA ADJUNTO NÍVEL 1, DO MAPA DE PESSOAL DA DGES, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, RESTRITO A CANDIDATOS ABRANGIDOS PELO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (PREVPAP) - Código de oferta da Bolsa de Emprego Público **OE201901/0238**

Lista Definitiva de Candidatos Excluídos

Nome do Candidato	Decisão
Ana Filipa Moreira Prates	Excluída a)
André Miguel Fernandes Quito	Excluído a)
David José Mouta Vivas	Excluído a)
Fábio Alexandre Pereira Teixeira	Excluído a)
Francisco João Alves Neves dos Santos	Excluído a)
Joaquim Carlos Cardoso Gomes	Excluído a)
Jorge Costa	Excluído a)
Jorge Nemésio Franco Remesso Rodrigues	Excluído a)
José Carlos Pires Raposo	Excluído a)
Jussara da Rocha Teixeira	Excluída a)
Leonardo David Pereira Lopes	Excluído a)
Luís de Jesus Fernandes	Excluído a)
Nuno João Silveira Maria	Excluído a)
Nuno Miguel Encarnação Sanches	Excluído a)
Pedro Manuel Monteiro Serrão	Excluído a)
Rafael Albuquerque	Excluído a)
Rafael Centeno Matos	Excluído a)

Rui Leandro Andrade Costa	Excluído a)
Rui Pedro Rodrigues Ribeiro	Excluído a)
Sérgio Filipe Araújo Matos	Excluído a)
Telmo Alexandre Ramires Guerreiro	Excluído a)
Tiago Filipe Quaresma Lousada	Excluído a)
Vilma Sofia Rodrigues Riachos	Excluída a)

a) Não constar do parecer da Comissão de Avaliação Bipartida da área da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, homologado pelo Despacho n.º CAB CTES 1 – 43/2018, de Suas Excelências o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e a Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, conforme disposto no artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

O Júri



Ângela Maria Roque de Matos Noiva Gonçalves

Presidente



Raquel Xavier Rosa de Oliveira

Vogal



Pedro Miguel Gomes Silva Rosa

Vogal